



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1404001/2021

FLS. 404064

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

Ao Sr.  
José Willian da Silva Figueredo  
MD Contador  
Nesta

**Assunto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa e pessoa física para prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalar (ultrassom) de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a contratação de empresa e pessoa física para prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalar (ultrassom) de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão Interessado:

- Fundo Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA, 20 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Sec. Mun. de Saúde  
CPF nº 036.082.723-30  
Portaria nº 08/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1404001/20 21  
FLS. 065  
RUB. \_\_\_\_\_

## PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

A Sra.  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

*Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para a contratação de empresa e pessoa física para prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalar (ultrassom), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

### • FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**PROGRAMA:** 0009 – Programa de Ações e Serviços de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.127 – Manutenção do Hospital Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

**FONTE:** 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Trizidela do Vale - MA, 20 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

José Willian da Silva Figueredo

Contador do Município

CRC/MA-014809/O-2 - Portaria Nº 2077/2021-GP

José Willian da Silva Figueredo

Contador do Município

CRC-MA: 014809/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1404001 / 20. 21  
FLS. 066  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
1404001/20-21  
067



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460)

